

2015-0-029.924-0



[Signature]
Kariná Fávaro Lidi
Aux. de Gabinete - SES-AJ
RF: 824.879-6

Termo de Aditamento nº01 ao Termo de contrato nº 007/SES/15

Processo Administrativo nº 2015-0.029.924-0

240

Locatária: Prefeitura do Município de São Paulo - Secretaria Municipal de Serviços.

[Signature]
Rita Rejane X E Silva
Chefe da Seção II / SES-AJ
R.F. 606.827-9

Locadora: Macplan Administração e Participação Ltda.

Objeto Contratual: Locação de imóvel para as atividades administrativas do gabinete desta pasta e vagas de garagem

Objeto deste Termo: Decreto Municipal nº 56.688/2015. Renegociação do ajuste com dispensa da aplicação do reajuste contratual previsto para o primeiro aniversário do contrato.

Valor Total Anual do Contrato (após renegociação): R\$ 588.000,00 (Quinhentos e oitenta e oito mil reais).

Aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2016, presentes de um lado a **Secretaria Municipal de Serviços**, localizada na Rua Líbero Badaró, nº 425, CEP 01009-905, Centro, São Paulo-SP, neste ato representada pelo Exmo. Senhor Secretário Adjunto **RENATO AFONSO GONÇALVES**, a seguir designada **Locatária**, e de outro, a empresa **MACPLAN ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.971.521/0001-27, sediada na Rua Ceará nº 269, conjunto D, CEP 06465-120, Alphaville – Centro Ind. e Empresarial, São Paulo – SP, neste ato representada legalmente pelos Senhores **PAULO ROBERTO TORRES**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 5.798.790 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 461.148.158-15, e **JOSÉ CARLOS ZOPOLATO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 9.542.513-5 e inscrito no CPF sob o nº 036.129.248-18, adiante designada simplesmente **Locadora**, nos termos do Despacho Autorizatório exarado às fls. 244/245 do processo em epígrafe, publicado no D.O.C. de 25/03/16, página 177, aditam o Termo de Contrato nº 007/SES/15, para fazer constar o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA Da Renegociação do Valor Contratual

1.1. Para os fins do quanto determinado no Decreto 56.688/2015 e diante da negociação levada a efeito, com fundamento no artigo 65, inciso II da Lei Federal 8.666/93, por acordo das partes, fica mantido o valor original do contrato, diante da renúncia da Locadora ao reajuste anual aplicável em março de 2016.

[Signature]

[Signature]

2015-D.024.924-D



161
Karina Fávaro Lidi
Aux. de Gabinete - SES - AJ
RF: 824.879-6

Termo de Aditamento nº 01 ao Termo de contrato nº 007/SES/15

1.2. O valor anual renegociado, com a renúncia do reajuste, permanece em R\$ 588.000,00 (Quinhentos e oitenta e oito mil reais).

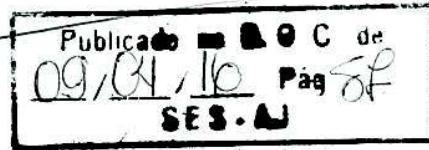
241
Rita Rejane X E Silva
Chefe da Secção II / SES-AJ
R.F. 696.827-9

CLÁUSULA SEGUNDA
Da ratificação

2. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não contraditem o presente Termo de Aditamento, consignando-se que a aplicação de reajuste de preços só se dará após completados 12 (doze) meses contados da data da assinatura do presente aditivo contratual, nos termos estabelecidos no contrato em consonância com o artigo 6º do Decreto Municipal nº 56.688/2015.

Estando as partes justas e acordadas, é lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai por elas e pelas testemunhas presentes ao ato, assinado, em 04 (quatro) vias de igual teor.

RENATO AFONSO GONÇALVES
Secretário Adjunto
Secretaria Municipal de Serviços
LOCATÁRIA



KFL
Karina Fávaro Lidi
Aux. de Gabinete - SES - AJ
RF: 824.879-6

PAULO ROBERTO TORRES

JOSÉ CARLOS ZOPOLATO DOS SANTOS
Representantes Legais - Procuradores
Macplan Administração e Participação LTDA.
LOCADORA

Testemunhas:

Rita Rejane Xavier e Silva
Nome: Rita Rejane Xavier e Silva
RG: 12.835.229-2

KFL
Nome: Karina Fávaro Lidi
RG: 824.879-6